



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM — 25

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício.

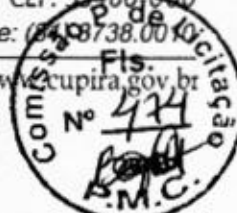


CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0000

www.cupira.gov.br



2	Coordenador de Apoio	H/A	16	01 Profissional	90,00	noventa reais	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	6	03 Profissionais x 02 dias = 06 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	2.100,00	dois mil e cem reais
4	Despesas com material para distribuição com participantes	Kit	50	Panfletos, folder, etc.	9,00	nove reais	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	4	02 grupos x 02 dias = 04 diárias	240,00	duzentos e quarenta reais	960,00	novecientos e sessenta reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	200	Fornecimento de lanche para 50 participantes x 02 lanches por dia x 02 dias de trabalhos = 200 lanches	10,50	dez reais e cinquenta centavos	2.100,00	dois mil e cem reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	100	Fornecimento de almoço para 50 participantes x 01 almoço por dia x 02 dias de trabalhos = 100 almoços	18,00	dezoito reais	1.800,00	um mil e oitocentos reais
Total R\$							13.554,00	treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais

Participação e Inclusão social

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Participação e Inclusão social	H/A	32	02 Profissionais Habilitado um por Grupo 16 x 02 Grupos - 32 h/a	147,00	cento e quarenta e sete reais	4.704,00	quatro mil, setecentos e quatro reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	16	01 Profissional	90,00	noventa reais	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	6	03 Profissionais x 02 dias = 06 diárias	351,00	trezentos e cinquenta e um reais	2.106,00	dois mil, cento e seis reais
4	Despesas com material para distribuição com participantes	Kit	60	Panfletos, folder, etc.	9,00	nove reais	540,00	quinhentos e quarenta reais

Ednaiva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

ELIANE LIMA DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55160-000

Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	4	02 grupos x 02 dias = 04 diárias	240,00	duzentos e quarenta reais	960,00	novecentos e sessenta reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	240	Fornecimento de lanche para 60 participantes x 02 lanches por dia x 02 dias de trabalhos = 240 lanches	11,00	onze reais	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	120	Fornecimento de almoço para 60 participantes x 01 almoço por dia x 02 dias de trabalhos = 120 almoços	18,00	dezoito reais	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
Total R\$							14.550,00	quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais

Qualidade de vida

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Qualidade de vida	H/A	16	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	16	01 Profissional	90,00	noventa reais	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	4	02 Profissionais x 02 dias = 04 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
4	Despesas com material para distribuição com participantes	Kit	50	Panfletos, folder, etc.	9,00	nove reais	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	2	02 diárias	240,00	duzentos e quarenta reais	480,00	quatrocentos e oitenta reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	200	Fornecimento de lanche para 50 participantes x 02 lanches por dia x 02 dias de trabalhos = 200 lanches	11,00	onze reais	2.200,00	dois mil e duzentos reais

Ednaiva Maria de Barros Luna
Secretaria
PORT. 023/2013

ELISANGELA URBANO DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Gomes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 5460-000

Fone: (81) 3738-8010

www.cupira.gov.br



7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	100	Fornecimento de almoço para 50 participantes x 01 almoço por dias x 02 dias de trabalhos = 100 almoços	18,00	dezoito reais	1.800,00	um mil e oitocentos reais
Total R\$							10.122,00	dez mil, cento e vinte e dois reais

Cuidados com a saúde

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Cuidados com a saúde	H/A	32	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	4.704,00	quatro mil, setecentos e quatro reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	32	01 Profissional	90,00	noventa reais	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	4	02 Profissionais x 04 dias = 08 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
4	Despesas com material para distribuição com participantes	Kit	50	Panfletos, folder, etc.	13,00	treze reais	650,00	seiscentos e cinquenta reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	4	04 diárias	240,00	duzentos e quarenta reais	960,00	novecentos e sessenta reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	400	Fornecimento de lanche para 50 participantes x 02 lanches por dia x 04 dias de trabalhos = 400 lanches	11,00	onze reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	200	Fornecimento de almoço para 50 participantes x 01 almoço por dias x 04 dias de trabalhos = 200 almoços	18,00	dezoito reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
Total R\$							18.594,00	dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais

Ednaldo Maria de Barros Luna
Secretaria
PORT. 023/2013

ELISANGELA URBANO DE ARAUJO



Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



Cuidados com a alimentação

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Cuidados com a alimentação	H/A	32	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	4.704,00	quatro mil, setecentos e quatro reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	32	01 Profissional	90,00	noventa reais	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	4	02 Profissionais x 04 dias = 08 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
4	Despesas com material para distribuição com participantes	Kit	50	Panfletos, folder, etc.	12,00	doze reais	600,00	seiscentos reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	4	04 diárias	240,00	duzentos e quarenta reais	960,00	novecientos e sessenta reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	400	Fornecimento de lanche para 50 participantes x 02 lanches por dia x 04 dias de trabalhos = 400 lanches	11,00	onze reais	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	200	Fornecimento de almoço para 50 participantes x 01 almoço por dia x 04 dias de trabalhos = 200 almoços	18,00	dezoito reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
Total R\$							18.544,00	dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais

Assistência e cuidados com Idosos

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Assistência e cuidados com Idosos	H/A	32	01 Profissional Habilitado	148,00	cento e quarenta e oito reais	4.736,00	quatro mil, setecentos e trinta e seis reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	32	01 Profissional	90,00	noventa reais	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais

Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

L. ANGELA URBANO DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3338.0070



3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	4	02 Profissionais x 04 dias = 08 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
4	Despesas com material para distribuição com participantes	Kit	50	Panfletos, folder, etc.	12,00	doze reais	600,00	seiscentos reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	4	04 diárias	240,00	duzentos e quarenta reais	960,00	novecentos e sessenta reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	400	Fornecimento de lanche para 50 participantes x 02 lanches por dia x 04 dias de trabalhos = 400 lanches	11,22	onze reais e vinte e dois centavos	4.488,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	200	Fornecimento de almoço para 50 participantes x 01 almoço por dia x 04 dias de trabalhos = 200 almoços	18,00	dezoito reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
Total R\$							18.664,00	dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais

Valor total do Lote 5 em R\$: 315.950,00 trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais

LOTE VI - MÉTODOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Recreação e ludicidade

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Recreação e ludicidade	H/A	24	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	24	Profissional	90,00	noventa reais	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	6	02 Profissionais x 02 dias = 04 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	2.100,00	dois mil e cem reais

Edna Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

ELISANGELA VASCONCELOS DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55600-000
Fone: (81) 9738.0018

www.cupira.gov.br



4	Despesas com material de apoio ao curso	Kit	13	(apostilas, resma de papel A4, Lápis Hidrocor, tesouras, cartolinas, etc.) Para 30 participantes para dois dias.	38,00	trinta e oito reais	494,00	quatrocentos e noventa e quatro reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	3	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	240,00	duzentos e quarenta reais	720,00	setecentos e vinte reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgada, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	72	Fornecimento de lanche para 13 participantes x 02 lanches por dias x 02 dias de trabalhos = 52 lanches	10,50	dez reais e cinquenta centavos	756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	39	Fornecimento de almoço para 13 participantes x 01 almoço por dias x 02 dias de trabalhos = 26 almoços	18,00	dezoito reais	702,00	setecentos e dois reais
8	Certificados para participantes	Unid.	13	Distribuição de certificado para os participantes	3,00	três reais	39,00	trinta e nove reais
Total R\$							10.499,00	dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais

Técnicas e estratégias para trabalhar com crianças e adolescentes

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Técnicas e estratégias para trabalhar com crianças e adolescentes	H/A	24	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	24	Profissional	90,00	noventa reais	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	6	02 Profissionais x 02 dias = 04 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	2.100,00	dois mil e cem reais
4	Despesas com material de apoio ao curso	Kit	13	(apostilas, resma de papel A4, Lápis Hidrocor, tesouras, cartolinas, etc.) Para 30 participantes para dois dias.	30,00	trinta reais	390,00	trezentos e noventa reais

Ednaiva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

ELISABETH BARBOSA DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 54600-000

Fone: (81) 3728.0010

www.cupira.gov.br



5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	3	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	240,00	duzentos e quarenta reais	720,00	setecentos e vinte reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgadas, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	72	Fornecimento de lanche para 13 participantes x 02 lanches por dias x 02 dias de trabalhos = 52 lanches	10,50	dez reais e cinquenta centavos	756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	39	Fornecimento de almoço para 13 participantes x 01 almoço por dias x 02 dias de trabalhos = 26 almoços	18,00	dezoito reais	702,00	setecentos e dois reais
8	Certificados para participantes	Unid.	13	Distribuição de certificado para os participantes	3,00	três reais	39,00	trinta e nove reais
Total R\$							10.395,00	dez mil, trezentos e noventa e cinco reais

Desenvolvimento infantil e aprendizagem

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Desenvolvimento infantil e aprendizagem	H/A	24	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	24	Profissional	90,00	noventa reais	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	6	02 Profissionais x 02 dias = 04 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	2.100,00	dois mil e cem reais
4	Despesas com material de apoio ao curso	Kit	13	(apostilas, resma de papel A4, Lápis Hidrocor, tesouras, cartolinas, etc.) Para 30 participantes para dois dias.	30,00	trinta reais	390,00	trezentos e noventa reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	3	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	240,00	duzentos e quarenta reais	720,00	setecentos e vinte reais

Edna Maria de Barros Luna
Secretaria
PORT. 023/2013

L. LANGELO URBANO DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3748.0010

www.cupira.gov.br



6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgadas, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	78	Fornecimento de lanche para 13 participantes x 02 lanches por dias x 02 dias de trabalhos = 52 lanches	10,50	dez reais e cinquenta centavos	819,00	oitocentos e dezenove reais
7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	39	Fornecimento de almoço para 13 participantes x 01 almoço por dias x 02 dias de trabalhos = 26 almoços	18,00	dezoito reais	702,00	setecentos e dois reais
8	Certificados para participantes	Unid.	13	Distribuição de certificado para os participantes	3,00	três reais	39,00	trinta e nove reais
Total R\$							10.458,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais

Motricidade

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Detalhamento do Serviço	Valor Unitário	Valor Extenso	Valor Total	Valor Extenso
1	Motricidade	H/A	24	01 Profissional Habilitado	147,00	cento e quarenta e sete reais	3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
2	Coordenador de Apoio	H/A	24	Profissional	90,00	noventa reais	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
3	Despesas com hospedagem, transporte e alimentação.	Diária	6	02 Profissionais x 02 dias = 04 diárias	350,00	trezentos e cinquenta reais	2.100,00	dois mil e cem reais
4	Despesas com material de apoio ao curso	Kit	9	(apostilas, resma de papel A4, Lápis Hidrocor, tesouras, cartolinas, etc.) Para 30 participantes para dois dias.	35,00	trinta e cinco reais	315,00	trezentos e quinze reais
5	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	Diária	3	Despesas com locação de equipamento de som e projetor.	182,00	cento e oitenta e dois reais	546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
6	Lanches - 03 tipos de salgados, bolos, tortas salgadas, yogurte, refrigerantes, sucos e estrutura para buffet	Unid.	36	Fornecimento de lanche para 09 participantes x 02 lanches por dias x 02 dias de trabalhos = 36 lanches	10,50	dez reais e cinquenta centavos	378,00	trezentos e setenta e oito reais

Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

ELIANGELA LIBRANO DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55400-000

Fone: (071) 3733-0010

www.cupira.gov.br



7	Almoço para os participantes - 03 tipos de carne, feijão tropeiro, arroz, macarrão, verdura crua, verdura na maionese, farofa, sucos, refrigerantes e sobremesa (doce de leite, mousse de maracujá, etc., estrutura para buffet)	Unid.	18	Fornecimento de almoço para 09 participantes x 01 almoço por dias x 02 dias de trabalhos = 18 almoços	18,00	dezoito reais	324,00	trezentos e vinte e quatro reais
8	Certificados para participantes	Unid.	9	Distribuição de certificado para os participantes	3,00	três reais	27,00	vinte e sete reais
Total R\$							9.378,00	nove mil, trezentos e setenta e oito reais

Valor total do Lote 6 em R\$: 40.730,00 quarenta mil, setecentos e trinta reais

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

2. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

3. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

4. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5. DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a formalização do FORNECEDOR da Ordem de serviço e/ou Contrato.

6.2 - Cada serviço deverá ser efetuado mediante ordem de serviço da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para entrega ou execução dos serviços, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os Serviços serão executados em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de serviço e/ou Contrato pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.pe.br



6. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada serviço será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da finalização do serviços prestado do total dos módulos especificados na Ordem de serviço.

7. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 08/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP.**

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Executar os serviços adjudicados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de serviço.

8.6 - O retardamento na prestação de serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2- Designar servidor ou comissão composta por servidores do Fundo de Assistência Social para o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados.

9.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

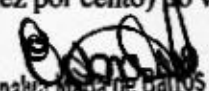
9.4 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

9. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata


Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013


ELISÂNGELA URBANO DE ARAÚJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3738.0014

www.cupira.gov.br



10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

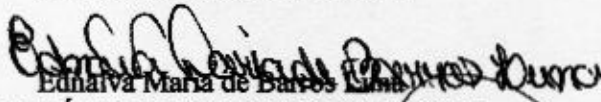
11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

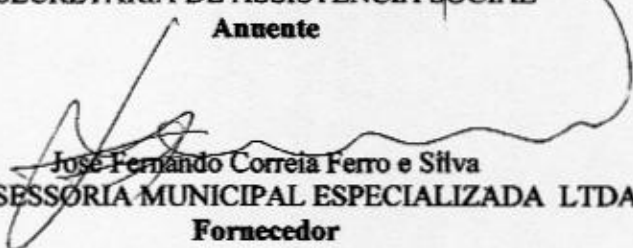
11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 25 de Agosto de 2014.


Ednaiva Maria de Barros Lima
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anuente


José Fernando Correia Ferro e Silva
AMESP- ASSESSORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA LTDA-ME
Fornecedor


ELIÂNGELA URBINO DE ARAÚJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Contrato nº 011/2014

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 338-0817

www.cupira.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos (25) Vinte e Cinco dias do mês de Agosto de 2014, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Sr. **Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, neste ato, representada pela Secretária, a **Sra. Ednalva Maria de Barros Luna**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 3.773.280 - SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 613.929.954-34, residente e domiciliado na avenida Presidente Vargas n 94, -Bairro Centro - Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(a) empresa **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF 03.191.436/0001-01, com sede na Rua Francisco Rabelo nº 66, Bairro - Arruda na Cidade de Recife-PE, CEP 52120-190, representada legalmente por seu procurador o Sr. **Noberto Pessoa Brito**, Brasileiro, Solteiro inscrito no CPF nº 018.904.044-03 e Identidade R.G. nº 4.993.837 -SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Oito nº 213, Aptº 1402, Bairro-Espinheiro - na Cidade de Recife,-PE simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014** para eventual Fornecimento parcelado de gêneros Alimentícios perecíveis de Origem Animal- nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual aquisição de Fornecimento parcelado de Gêneros Perecíveis de Origem Animal para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item segue conforme Tabela abaixo, cujo o valor total é de **R\$ 77.837,10** (Setenta e Sete mil Oitocentos e Trinta e sete reais e dez centavos).


Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013


ELISÂNGELA URBANO DE ARAÚJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Pimenta, 135
Centro, Cupira - PE CEP: 55460-000
Fone: (81) 3758.0012



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Carne Bovina IN NATURA , tipo musculo traseiro com osso de primeira qualidade, embalada em saco plástico, transparente, resfriada, com data de validade e registro no SIE ou SIF.	KG	250	Master Boi	R\$ 16,67	R\$ 4.166,67
02	Carne Bovina Tipo Patinho ou Alcatra , de primeira qualidade, c/ no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, peça inteira embalada em saco plástico transparente e resfriada, com data de validade e registro no SIE ou SIF.	KG	550	Master Boi	R\$ 18,63	R\$10248,33
03	Carne Bovina Salgada , produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira de primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem plástica própria fardo c/ 30kg, com data de validade e registro no SIE ou SIF.	KG	1100	Três Laços	R\$ 22,72	R\$25000,00
04	Carne Bovina Moída de primeira qualidade, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos acondicionada em embalagem plástica própria.	KG	750	Master Boi	R\$ 10,33	R\$ 7.750,00
05	Frango inteiro congelado , de primeira qualidade pesando no mínimo 2kg por peça, isento de materiais estranhos e embalado em	KG	1200	Mauriceia	R\$ 8,83	R\$10596,00

Ednaiva Maria de Barros Lúcia
Secretária
PORT. 023/2013

EUSANGELA URBANO DE ARAUJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3388-0010



	saco transparente próprio atóxico com data de validade e registro no SIE ou SIF.					
06	Ovo de galinha, médios, de primeira qualidade, livres de sujidade, rachaduras e fungos, acondicionado em embalagem com 30 unidades.	BANDEJA	220	Sónovo	R\$ 11,33	R\$ 2.493,33
07	Salsicha de primeira qualidade consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos acondicionada em embalagem plástica própria.	KG	1100	Copaco I	R\$ 7,10	R\$ 7.810,00
08	Peixe in natura, espécie Merluza, grande, apresentação em filé sem espinhas, características adicionais congelado, sem pele com data de validade e registro no SIE ou SIF.	KG	500	Costa Sul	R\$ 19,57	R\$ 9.783,33

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

Edna Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32.024

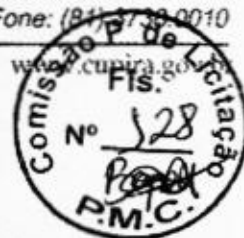


CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 3739-0010



6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 07/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **material** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.


Ednaiva Maria de Barros Lima
Secretária
PORT. 023/2013


ELIÂNGELA URDANO DE ARAÚJO
Advogada
OAB/PE 32.024



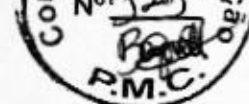
CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP 55460-000

Fone: (81) 3738.0000

www.cupira.gov.br



9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 25 de Agosto de 2014.

Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
Fundo Municipal Assistência social


KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Noberto Pessoa Brito
CPF nº018.904.044-03
Fornecedor


Kaluah Comercio e Servicos Ltda
03.191.436/0001-01


ELISÂNGELA URBANO DE ARAÚJO
Advogada
OAB/PE 32.024



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Contrato 006/2014

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (68) 3768-0010

www.cupira.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **Sr. Sandoval José de Luna**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Presidente Vargas, nº. 94, Centro, nesta cidade de Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº. 333.935.164-34, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.048.025/0001-07**, neste ato, representada pela Secretária, a **Sra. Ednalva Maria de Barros Luna**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 3.773.280 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 613.929.954-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas n 94, – Bairro Centro – Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a(as) empresa(s) **COMERCIAL AVANCE LTDA- EPP** com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 115, Bairro - Centro na Cidade de Camocim de São Felix PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.434.993/0001-40, representada Por sua representante legal a Sr. Vânia Oliveira Menezes do Carmo, CPF nº 049.177.364-12 e R.G. nº 72.87780, residente e domiciliado na Avenida Vicente Pinheiro nº 22- Centro na Cidade de Camocim de São Felix-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014 para eventual Aquisição de material de Limpeza Descartável e Apolo** – nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual aquisição de material de Limpeza, descartável e apoio para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, para um período de 12(doze) meses, conforme a descrição, marca e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado abaixo, cujo valor total é de **R\$ 49.861,20 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**

Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	Acendedor tipo Fósforo de madeira, apresentado em forma de palito com ponta de pólvora, pacote com 20 x 10 unidades.	PACOTE	30	OLHO	R\$ 32,50	975,00
2	Água sanitária com ação antimicrobiano, com embalagem plástica contendo 1 litro, teor de cloro de acordo com o limite de legislação pertinente (2,0% p/p a 2,5% p/p), caixa com 12 unidades.	CAIXA	90	YPÊ	R\$ 20,40	1.836,00
3	Álcool líquido ético hidratado 92,8°, frasco de plástico de 500 ml, com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico, cx c/ 12 unidade.	CAIXA	30	BRIX	R\$ 98,00	2.940,00
4	Avental Feminino em plástico com viés nas bordas	CAIXA	70	COPA PANOS	R\$ 3,00	210,00
5	Balde plástico com capacidade para 16 litros sem tampa, com alça para transporte, com estrutura reforçada.	UNIDADE	60	ICASA	R\$ 12,00	720,00
6	Cesto plástico Telado para lixo com 26 de altura e 27cm diâmetro.	UNIDADE	30	ICASA	R\$ 9,15	274,50
7	Copo plástico descartável para líquido com capacidade para 180ml, caixa com 2.500 unidades.	CAIXA	50	COPABRÁS	R\$ 78,00	3.900,00

Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Edna Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 2748.0010

www.cupira.gov.br



8	Copo plástico descartável para líquido com capacidade para 50ml, p/ café, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	15	COPABRÁS	R\$ 67,00	1.005,00
9	Cloro hipoclorito de sódio , alcalinizante, estabilizante, fragrância e água. Princípio ativo hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5 % p/p.	LITRO	300	LIMPA MAIS	R\$ 8,00	2.400,00
10	Desinfetante líquido com ação bactericida, fragrância diversa caixa com 12x500 ml.	CAIXA	100	LIMPA MAIS	R\$ 24,00	2.400,00
11	Detergente líquido composição básica e substâncias químicas permitidas dermatologicamente testado, caixa c/24x500ml.	CAIXA	40	LIMPA MAIS	R\$ 36,00	1.440,00
12	Esponja de aço em embalagem com peso mínimo de 60g, pacote contendo 14x8 esponjas cada.	FARDO	35	FIOLUX	R\$ 17,50	612,50
13	Esponja para copa dupla face uma lisa e outra crespada com dimensões mínimas 110x70x22mm, caixa com 60 unidades.	CAIXA	25	ESFREBOM	R\$ 42,20	1.055,00
14	Flanela de limpeza na cor branca lisa 100% algodão individual de 56x38cm, aproximadamente em unidade.	UNIDADE	140	COPA PANOS	R\$ 1,60	224,00
15	Guardanapo de Papel cor branca, com fibras vegetais virgens, não recicladas, dimensões mínimas 22 x 23cm, caixa 50 x 50 folhas.	CAIXA	30	LEVE	R\$ 120,00	3.600,00

Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Ednara Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013

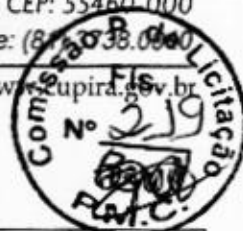


CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 338.0000

www.cupira.gov.br



16	Limpador Multiuso 500ml. Linear Alquil. benzeno, sulfonato de sódio, tensor ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, cx c/24 unidades.	CAIXA	25	YPÊ	R\$ 69,60	1.740,00
17	Limpa vidros, líquido, frasco com aproximadamente 500ml, com bico borrifador, pescador interno e gatilho, acondicionado em caixa de material resistente caixa c/ 12 unidades.	CAIXA	10	YPÊ	R\$ 122,40	1.224,00
18	Lixeira em plástico resistente, com pedal e tampa abre e fecha capacidade pra 25 litros na cor preta.	UNIDADE	50	ICASA	R\$ 33,00	1.650,00
19	Lustra móvel líquido, com silicone, perfumado, caixa 12x200ml.	CAIXA	6	UAU	R\$ 61,20	367,20
20	Pá de lixo de chapa de ferro galvanizada, medindo 19 cm de comprimento por 19 cm de largura, com cabo de madeira de 20 cm	UNIDADE	80	SULMAX	R\$ 6,15	492,00
21	Pano de limpeza de chão em algodão alvejado, com 80cm X 100cm	UNIDADE	240	COPA PANOS	R\$ 5,00	1.200,00
22	Pano de copa e cozinha branco em algodão alvejado, com 80cm x 50cm	UNIDADE	300	COPA PANOS	R\$ 5,30	1.590,00
23	Papel higiênico folha simples, neutro composto de fibras naturais e aparas de papel, medida 60mx10cm, fardo com 48 unidades.	FARDO	240	LEVE	R\$ 36,00	8.640,00

Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Edna Maria de Barros Luna
Secretária
0007 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000

Fone: (81) 338.0010

www.cupira.gov.br



24	Pastilha Sanitária em tablete tipo disco com 40g, no mínimo, com suporte plástico para vaso sanitário, com variadas fragrâncias cx. c/ 12 unidades.	CAIXA	30	UAU	R\$ 18,00	540,00
25	Rodo em borracha com cabo de madeira, revestida de 1ª qualidade com cabo rosqueável.	UNIDADE	80	SULMAX	R\$ 5,90	472,00
26	Saco para lixo 20 litros preto com 100 unidades.	PACOTE	60	IGUAL	R\$ 44,00	2.640,00
27	Saco para lixo 50 litros preto com 10 unidades	PACOTE	60	IGUAL	R\$ 2,20	132,00
28	Sabão em pó alvejado e perfumado, caixa com 26x500g de 1ª qualidade.	CAIXA	70	BEM TI VI	R\$ 26,00	1.820,00
29	Sabão em barra composição básico, corante e outras substâncias permitidas, caixa com 50x200g	CAIXA	40	YPÊ	R\$ 45,00	1.800,00

Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Edna Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (011) 3738.0010



30	Sabonete em barra com glicerina, fragrância diversas, para uso acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricante e de validade, informações do fabricante com registro no ministério da saúde data da fabricação e de validade, informação do fabricante sobre composição estampada na embalagem pesando no mínimo 90g. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	60	EVEM	R\$ 12,00	720,00
31	Vassoura c/ cerdas de nylon, cerdas c/ no mín. 10 cm de comprimento, c/ no mín. 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixada no cabo de madeira sem farpas, pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20 metros.	UNIDADE	120	SULMAX	R\$ 5,60	672,00
32	Vassoura lavatina p/banheiro, em náilon c/ cabo	UNIDADE	60	SULMAX	R\$ 8,10	486,00
33	Vassoura de palha de rogo 05 fios cabo de aproximadamente 1,40cm de madeira	UNIDADE	40	SULMAX	R\$ 2,10	84,00

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

Elsângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024

Edna: Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3728.0010



4. DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

8. DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **Processo Licitatório nº 04/2014 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 sob Sistema de Registro de Preços - SRP**.

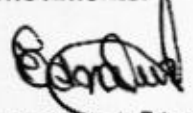
8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 - Entregar os **material** adjudicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação via fax ou e-mail com cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.


Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024


Edna Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738-0010



8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

10.1.1 - ADVERTÊNCIA;

10.1.2 - MULTA de 10% (dez por cento) do valor desta Ata

10.1.3 - SUSPENSÃO temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Elisângela (Irmão de Araújo)
Advogada

Ednara Maria de Barros Luna
Secretária
PORT. 023/2013



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br



12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

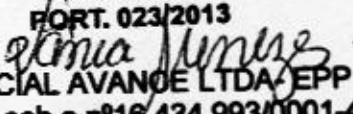
Cupira, 30 de junho de 2014.


Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária

Fundo Municipal Assistência social

Ednalva Maria de Barros Luna
Secretária

FORT. 023/2013


COMERCIAL AVANÇO LTDA/EPP
CNPJ/MF sob o nº 16.434.993/0001-40
Vânia Oliveira Menezes do Carmo
CPF nº 049.177.364-12


Elisângela Urbano de Araújo
Advogada
OAB/PE 32 024